



MATRIZ - PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

EDUCAÇÃO VISUAL

7.º Ano de Escolaridade

Prova Prática

2026

Legislação: Portaria nº 223-A/2018 de 3 de agosto, na sua redação atual – Ensino Básico

Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova Extraordinária de Avaliação da disciplina de Educação Visual, do 7.º ano, a realizar em 2026, pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 34º da portaria nº 223-A/2018 de 3 de agosto, nomeadamente:

- Objetos de Avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios de Classificação
- Duração da prova
- Material autorizado

1. Objetos de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais e o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, permitindo, assim, avaliar o conhecimento do examinando, em prova escrita de duração limitada e abrange os domínios do programa.

2. Características e Estrutura da Prova

Prova de natureza prática, que implica a manipulação de materiais e instrumentos de desenho e expressão plástica. A prova integra duas tarefas, que avaliam competências nos diferentes domínios das Aprendizagens Essenciais.

A prova contempla:

- Observação e interpretação de imagens
- Aplicação de conhecimentos básicos de linguagem visual
- Produção de uma composição plástica



Tarefa		Cotações em pontos
GRUPO I	<p>- Representação e organização visual:</p> <p>Realização de um exercício de desenho que envolve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • exploração de elementos da linguagem visual • organização no espaço da folha • aplicação de traçados e padrões 	40 pontos
GRUPO II	<p>- Interpretação e criação visual:</p> <p>Análise simples de uma imagem (ilustração, fotografia ou obra artística)</p> <p>Criação de uma composição visual (imagem expressiva), aplicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • cor • forma • princípios de composição 	60 pontos
Total:		100 pontos

3. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- compreensão e aplicação dos elementos da linguagem visual;
- organização do espaço e composição;
- rigor na execução gráfica e no uso dos instrumentos;
- capacidade de observação, análise e interpretação de imagens;
- domínio das técnicas e dos materiais;
- criatividade e expressividade na representação;



g) cumprimento das orientações das tarefas.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

4. Duração da Prova

A prova tem a duração de **90 minutos**.

5. Material Autorizado

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta)
- Lápis de grafite H e HB
- Borracha e afia-lápis
- Lápis de cor, lápis de cera, pastel de óleo ou marcadores
- Instrumentos de desenho técnico: régua, esquadro, transferidor e compasso.

Aprovado em Conselho Pedagógico: 29 de abril de 2026

A Equipa Responsável, Filipe Ornelas Tito Chambino	A Coordenadora de Departamento, Fátima Andrade
--	---